

DECRETO Nº 7.515, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Concede licença para tratar de interesse particular da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a servidora pública municipal **ALAIDE ALVES DE SOUZA RAMOS**, efetiva no cargo de **Enfermeiro ESF**, requereu a licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2020, conforme pedido protocolado sob o nº 144.189, nº proc.: 1287/2020.

Considerando que o art. 105, da Lei nº 2.692/92, permite o afastamento do cargo para tratar de assuntos particulares, sem remuneração;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à servidora pública municipal, **ALAIDE ALVES DE SOUZA RAMOS**, efetiva no cargo de **Enfermeiro ESF**, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 01 de fevereiro de 2020 à 31 de janeiro de 2022, conforme pedido protocolado sob o nº 144.189, nº proc.: 1287/2020, sem qualquer ônus para o município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 31 de janeiro de 2020.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.